

TERMOS E CONDIÇÕES DE NOTAS DE ENCOMENDA

(Termos e Condições de Notas de Encomenda para Fornecedores que Colaborem com a Baxter)

1. **CONTRATO**: A presente encomenda consiste na proposta do Comprador ao Vendedor e serve de contrato vinculativo, sujeito aos termos e condições aqui mencionados, uma vez confirmada ou iniciada a execução por parte do Vendedor. O Comprador opõe-se a todos os aditamentos, exceções ou alterações aos presentes termos, quer contidos em qualquer formulário impresso do Vendedor ou noutra local, exceto se aprovados pelo Comprador por escrito. Na medida em que haja quaisquer inconsistências entre os presentes termos e os termos escritos na parte da frente da presente encomenda, os últimos prevalecerão.
2. **PREÇO**: Salvo indicação em contrário, os preços indicados na parte da frente da presente encomenda incluem todos os encargos de embalagem, reboque, armazenamento, transporte até ao local de entrega e impostos. Os impostos sobre as vendas e utilização não sujeitos a isenção deverão ser indicados em separado na fatura do Vendedor. O Vendedor garante que os preços mencionados na presente encomenda não ultrapassam os preços atualmente faturados a qualquer outro comprador por quantidades semelhantes de mercadorias ou serviços. Qualquer redução do preço concedida a outras entidades pelo Vendedor previamente à entrega deverá também ser concedida ao Comprador.
3. **TERMOS DE PAGAMENTO**: O Comprador fará pagamentos não contestados por mercadorias e serviços que cumpram todos os requisitos aplicáveis no prazo de noventa (90) dias após a ocorrência mais tardia de entre: (a) a receção das mercadorias ou execução dos serviços identificados na presente encomenda; e (b) receção de uma fatura completa. O Comprador pode reter o pagamento de qual montante que conteste de boa fé. O pagamento de uma fatura não constituirá a aceitação de qualquer Produto e a fatura será ajustada em termos de erros, faltas e defeitos. Qualquer litígio de faturação não será causa para a não entrega de Mercadorias ou não execução de Serviços da parte do Vendedor. O Comprador terá o direito de atualizar os seus termos de pagamento mediante aviso ao Vendedor, caso o Comprador faça tal alteração a nível empresarial.
4. **REEMBOLSO DE DESPESAS**: Qualquer reembolso de despesas do Vendedor deve ser previamente acordado por escrito pelo Comprador.
5. **ALTERAÇÕES**: O Comprador pode, a qualquer momento, efetuar alterações no âmbito ou na quantidade das mercadorias ou serviços cobertos pela presente encomenda. Nessa eventualidade, será efetuado um ajuste equitativo a qualquer preço, prazo de execução e outras disposições desta encomenda, se adequado. As reclamações relativas a tal ajuste devem ser efetuadas no prazo de quinze (15) dias a contar da data de receção pelo Vendedor do aviso da alteração. Substituições ou alterações nas quantidades ou especificações pelo Vendedor não deverão ser feitas sem a aprovação prévia por escrito do Comprador.
6. **GARANTIA**: O Vendedor compromete-se formalmente, declara e garante que:
 - a) As mercadorias ou serviços encomendados serão comercializáveis; estarão em conformidade com a presente encomenda, especificações, desenhos e outras descrições mencionadas na presente encomenda e com quaisquer amostras aceites; estarão isentos de defeitos de materiais e mão de obra; estarão isentos de defeitos de conceção, a menos que a conceção tenha sido fornecida pelo Comprador; e serão adequados e seguros para os fins pretendidos. O Vendedor garante que possui a titularidade clara das mercadorias e que as mercadorias e serviços serão entregues livres de quaisquer direitos de retenção ou encargos.
 - b) As mercadorias; (1) não são adulteradas nem apresentam marcas incorretas na aceção da lei aplicável; (2) não se tratam de mercadorias que não podem, de acordo com as disposições da lei aplicável, serem introduzidas no mercado; (3) são enviadas em paletes livres de quaisquer agentes que não são permitidos por lei ou que podem ser prejudiciais para o produto, os respetivos fins designados ou o consumidor final; e (4) cumprem todas as leis e regulamentos aplicáveis ou outros requisitos legais relativos ao fabrico, embalagem e entrega das mercadorias.
 - c) Executará todos os serviços de maneira competente, profissional e eficiente, em conformidade com todas as leis aplicáveis, e possui as qualificações e conhecimentos necessários para a execução.

- d) Cumprirá as diretrizes do Comprador (e quaisquer modificações futuras), incluindo as relacionadas com a privacidade dos dados e segurança das informações.
 - e) Nenhum dirigente, diretor, parceiro, proprietário, responsável, funcionário ou agente do Vendedor é funcionário de uma agência ou organismo governamental e detém um cargo que permite influenciar as ações ou decisões relativas às atividades do Vendedor contempladas na presente encomenda. Nem o Vendedor nem qualquer pessoa empregada por ou que represente o Vendedor fez, ofereceu, prometeu ou autorizou, ou irá fazer uma oferta, promessa ou autorização, direta ou indiretamente, a qualquer representante oficial ou funcionário de qualquer agência ou organismo governamental, qualquer partido político ou dirigente do mesmo, ou qualquer candidato a cargos públicos, com a finalidade de influenciar uma decisão de qualquer um deles de tomar medidas favoráveis ao Comprador ou Vendedor em qualquer matéria relacionada direta ou indiretamente com o assunto da presente encomenda, garantindo uma vantagem indevida para o Comprador, obtenção ou retenção de negócios ou vantagem comercial, ou execução imprópria da função ou atividade do funcionário público.
 - f) Todas estas garantias e outras garantias previstas pela lei estender-se-ão ao Comprador, aos seus sucessores, cessionários e clientes, e aos utilizadores das mercadorias ou serviços e serão válidas até qualquer data de vencimento indicada nas mercadorias ou, caso não seja indicada data de vencimento, por um período de dois (2) anos após a entrega. As reclamações ao abrigo destas garantias devem ser feitas dentro do período aplicável prescrito pela lei aplicável.
7. **INSPEÇÃO, TESTES:** As mercadorias adquiridas ao abrigo da presente encomenda estão sujeitas a inspeção, testes e aprovação razoáveis pelo Comprador no destino do Comprador. Se qualquer das mercadorias ou serviços apresentar defeitos de material ou mão de obra, não conformidade com as garantias aqui contidas ou não conformidade com os requisitos deste contrato, o Comprador terá o direito de: (i) exigir que o Vendedor forneça mercadorias de substituição ou execute novamente os serviços de acordo com a presente encomenda o mais rápido possível, ou (ii) por opção exclusiva do Comprador (exceto se o Comprador tiver exigido anteriormente que o Vendedor forneça quaisquer mercadorias de substituição ou execute novamente os serviços), devolver tais mercadorias a expensas do Vendedor ou considerar esta encomenda como rescindida por violação do Vendedor e exigir o reembolso de qualquer parte do preço que tenha sido pago. O Vendedor também reembolsará o Comprador por todos os custos e despesas comercialmente razoáveis, documentados e efetivamente incorridos pelo Comprador como resultado da receção de mercadorias não conformes, incluindo o custo da devolução de mercadorias não conformes ao Vendedor, os custos, taxas e penalizações a pagar pelo Comprador a clientes, custos e despesas relacionados com ou decorrentes da compra de mercadorias ou serviços de substituição do Vendedor, custos de formação suplementares de mercadorias de substituição e custos de reformulação e remodelação de instalações para acomodar mercadorias ou serviços de substituição, custos de envio expresso, custos de retirada do mercado e correção no terreno, custos de novos testes de produto e custos de notificação de cliente e autoridade reguladora, e custos de destruição. O pagamento de quaisquer mercadorias ao abrigo da presente encomenda não será interpretado como aceitação das mesmas.
8. **RETIRADA DO MERCADO:** No caso de ser necessária uma retirada de mercadorias do mercado devido a defeito, falha de conformidade com as especificações, leis aplicáveis ou qualquer outro motivo dentro do controlo do Vendedor, o Vendedor deverá arcar com todos os custos e despesas de tal retirada do mercado, incluindo, sem limitação, custos de notificação de clientes, reembolsos de clientes, custos de devolução de mercadorias e outros danos que possam ser provados pelo Comprador de acordo com a legislação aplicável.
9. **CALENÁRIOS DE ENVIO OU ENTREGA:** O envio ou as entregas de mercadorias deverão ser cumpridos de acordo com o calendário estabelecido na presente encomenda. Se o Vendedor não cumprir ou caso as circunstâncias indicarem que não irá cumprir o calendário, o Comprador poderá, acrescendo a quaisquer outros direitos ou ressarcimentos previstos por lei ou na presente encomenda, exigir que o Vendedor envie as mercadorias por meio de correio expresso para cumprir o calendário ou recuperar o tempo perdido e o Vendedor deverá pagar a diferença nos custos de envio. O Vendedor reembolsará o Comprador por todos os custos e despesas comercialmente razoáveis, documentados e efetivamente incorridos pelo Comprador como resultado do atraso na entrega das mercadorias, incluindo os custos, taxas e penalizações pagáveis pelo Comprador a um cliente. Em qualquer altura em que o Vendedor exceda três (3) atrasos nas entregas num período de trinta (30) dias, o Comprador pode solicitar um plano de ação por escrito da parte do Vendedor sobre de que forma o atraso nas entregas está a ser resolvido.

10. **ENVIO EM EXCESSO:** O envio em excesso de mercadorias não aprovadas por escrito pelo Comprador será devolvido, ficando as despesas a cargo do Vendedor, caso o envio em excesso ultrapasse 10% do preço total da encomenda ou 500 EUR (quinhentos euros), o que for menor.
11. **SUBSTITUIÇÃO, MODIFICAÇÃO:** Nenhuma substituição ou modificação de quaisquer mercadorias, peças de componentes, instrumentos, fontes de matérias-primas, processos ou locais de fabrico pode ser feita sem o consentimento prévio por escrito do Comprador.
12. **LEIS ESPECIAIS:** Ao processar esta encomenda, o Vendedor deverá cumprir todas as leis nacionais e da UE aplicáveis, especialmente, mas sem limitação, de mão de obra e discriminação. O Vendedor declara ainda que:
 - a) Na medida do aplicável, as mercadorias estão em conformidade com as Diretivas RoHS da UE (RoHS-1 e RoHS -2) ou do país/região equivalente e concorda em fornecer provas de conformidade mediante solicitação do Comprador.
 - b) As mercadorias não contêm nenhuma substância regulada como uma substância que suscita elevada preocupação (SVHC, substance of very high concern) no Anexo XIV da diretiva de Registo, Avaliação e Autorização de Produtos Químicos da UE (REACH), a menos que uma notificação explícita seja fornecida ao Comprador com antecedência e, posteriormente, à medida que novas substâncias são adicionadas periodicamente à diretiva REACH e ao Anexo XIV e à Lista de Candidatos.
 - c) As mercadorias são fabricadas e fornecidas ao Comprador em conformidade com todas as leis de direitos humanos aplicáveis, incluindo leis locais e quadros internacionais. O Vendedor declara ainda que as mercadorias estão livres de minerais de conflito, o que significa que qualquer ouro, estanho, tântalo ou tungsténio contido nas mercadorias provém apenas de zonas, fontes e fundições livres de conflito. O Vendedor concorda em cooperar e cumprir as atividades de devida diligência relacionadas com os seus fornecedores ou declara que já o fez.
 - d) As mercadorias são consistentes e podem ser utilizadas em conformidade com a legislação da UE de Segurança e Saúde Ocupacional (SST), que os serviços a serem realizados nas instalações do Comprador serão consistentes com as diretrizes e diretivas de SST da UE e que o Vendedor fornecerá ao Comprador as fichas de dados de segurança de material (MSDS, material safety data sheets) mais recentes para qualquer substância química considerada perigosa:
13. **INDEMNIZAÇÃO:** O Vendedor aceita defender, indemnizar e apoiar o Comprador, respetivos sucessores, cessionários, funcionários, clientes e utilizadores das mercadorias ou dos serviços no que respeita a todas as reclamações, responsabilidades, danos e perdas, incluindo honorários de advogados incorridos, relacionados ou causados por:
 - a) Infração real ou alegada, de patentes, direitos de autor ou marcas comerciais ou violação de quaisquer outros direitos de propriedade relacionados com a compra, venda ou utilização de mercadorias ou serviços abrangidos na presente encomenda;
 - b) Defeitos reais ou alegados nos serviços ou na conceção, no fabrico ou no material das mercadorias;
 - c) Violação real ou alegada da garantia;
 - d) Incumprimento do prazo por parte do Vendedor na entrega das mercadorias ou serviços; ou
 - e) Incumprimento de quaisquer leis aplicáveis relativamente às mercadorias ou serviços.

Em caso de reclamação ao abrigo deste parágrafo e acrescendo a todo e qualquer direito e ressarcimento disponível para o mesmo, o Comprador dispõe da opção de rescindir a presente encomenda ou de diferir a aceitação das restantes mercadorias ou serviços encomendados até que a reclamação seja resolvida. Se o Comprador estiver proibido de utilizar as mercadorias, o Vendedor pode, segundo acordo com o Comprador, obter do Comprador o direito de continuar a utilizar as mercadorias, substituir as mercadorias por outras sensivelmente equivalentes, modificar as mercadorias para que possam ser utilizadas pelo Comprador ou aceitar a devolução das mercadorias. O Parágrafo 13 não deverá ser interpretado como indemnização do Comprador por qualquer perda na medida em que seja atribuível a conceção, especificação ou negligência do Comprador.

14. **SEGURO:** O Vendedor deverá obter e manter em vigor por três anos após a última entrega ao abrigo desta encomenda um seguro comercial de responsabilidade geral com cobertura para cada ocorrência de lesão corporal e danos materiais de valor não inferior a 1 000 000 EUR (um milhão de euros) (ou qualquer outro valor que o Comprador pode indicar nesta encomenda), limite simples combinado, com endossos especiais que preveem cobertura para:
- Responsabilidade por Produtos e Operações Realizadas;
 - Cobertura Ampla de Responsabilidade do Vendedor;
 - Responsabilidade Contratual Geral;
 - Erros e Omissões do Fabricante; e
 - Cobertura por Retirada do Mercado/Testes/Substituição.

Se os serviços forem realizados ao abrigo desta encomenda nas instalações do Comprador, o Vendedor também deverá obter endossos de Responsabilidade de Proteção de Instalações/Operações, Lesões Corporais e Contratantes Independentes, e deverá ainda obter cobertura por Responsabilidade de Compensação dos Trabalhadores, Responsabilidade do Empregador e Responsabilidade Automóvel em valores aceitáveis para o Comprador, e caso o Vendedor venha a ter acesso à propriedade do Comprador, Cobertura por Crimes de dados e/ou sistemas informáticos. Se solicitado, o Vendedor fornecerá ao Comprador um certificado como prova do seguro exigido.

15. **RISCO DE PERDA:** O Vendedor suportará o risco de perda ou danos nas mercadorias abrangidas por esta encomenda até que sejam entregues e aceites pelo Comprador.
16. **AUDITORIA:** Para verificar a conformidade do Vendedor com a presente Encomenda, o Comprador e os seus representantes terão o direito, em horários e locais razoáveis e mediante aviso razoável, de (a) inspecionar todas as instalações, recursos e procedimentos empregados pelo Vendedor no fabrico ou fornecimento das mercadorias e serviços; e (b) examinar todos os livros e registos relativos às mercadorias e serviços.
17. **MATERIAL FORNECIDO PELO COMPRADOR:** O Vendedor não deverá utilizar, reproduzir nem apropriar-se para divulgação junto de terceiros, exceto junto do Comprador, de qualquer material, instrumentos, moldes, desenhos, conceções ou outros bens ou informações fornecidos pelo Comprador ("Material") sem prévia autorização por escrito do Comprador. A titularidade de todo o Material deverá pertencer sempre ao Comprador e quando possível o Material deverá ser assinalado ou deverão ser colocadas etiquetas de forma clara a indicar a propriedade referida. O Vendedor suporta o risco de perda ou danos do Material até que o mesmo seja devolvido ao Comprador. Todo o Material, independentemente de se encontrar ou não danificado ou utilizado, deverá ser devolvido ao Comprador aquando da rescisão ou execução da presente encomenda, salvo indicação em contrário por parte do Comprador.
18. **REFERÊNCIAS AO COMPRADOR:** O Vendedor não deverá apresentar, publicar, nem submeter para publicação, qualquer trabalho decorrente especificamente das mercadorias ou serviços fornecidos exclusivamente ao Comprador ou que identifique ou possa identificar o Comprador sem a aprovação prévia por escrito do Comprador. O Vendedor não deverá utilizar o nome do Comprador em qualquer publicidade, artigos, comunicados de imprensa, redes sociais, materiais promocionais ou anúncios em web sites, nem divulgar a terceiros os termos desta encomenda ou o facto de que o Vendedor está a fornecer mercadorias ou serviços ao Comprador, sem o consentimento prévio por escrito do Comprador (que fica a seu exclusivo critério conceder ou reter).
19. **INFORMAÇÕES DAS PARTES:** Todas as informações divulgadas por uma das partes à outra devem ser tratadas de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis.
20. **RESCISÃO:**
- O Comprador pode rescindir a presente encomenda, no todo ou em parte: Se o Comprador antecipar a violação desta encomenda por parte do Vendedor e o Vendedor não fornecer garantia adequada da sua execução no prazo de dez (10) dias após solicitação do Comprador; se as entregas não forem feitas atempadamente ou nas quantidades especificadas; ou em caso de violação ou incumprimento de outros termos desta encomenda por parte do Vendedor. Este direito acresce a quaisquer outros ressarcimentos previstos por Lei para o Comprador.

- b) O Comprador pode rescindir esta encomenda, no todo ou em parte, a qualquer momento para sua conveniência, mediante aviso por escrito ao Vendedor. A única compensação do Vendedor para tal rescisão, exceto se outra for prevista na lei aplicável, será o pagamento pelo Comprador da percentagem do preço total da encomenda correspondente à proporção de trabalho realizada no processamento da encomenda antes do aviso referido, mais quaisquer despesas razoáveis incorridas pelo Vendedor ao rescindir encomendas e trabalho em curso. Tal reclamação por rescisão deverá ser submetida ao Comprador no prazo de sessenta (60) dias a contar da data de rescisão e estará sujeita a auditoria pelo Comprador.
- c) Após qualquer rescisão nos termos do presente parágrafo, a titularidade de todos os materiais de equipamento, trabalho em curso, produtos acabados, planos, desenhos, especificações, informações, instrumentos especiais e quaisquer outros itens para os quais o Vendedor possa apresentar uma reclamação deverá pertencer ao Comprador, e o Vendedor deverá entregar prontamente esses itens ao Comprador e tomar todas as medidas necessárias para proteger esses bens antes da entrega.
21. **CESSÃO; SUBCONTRATAÇÃO:** O Vendedor não deverá ceder a presente encomenda sem o consentimento prévio por escrito do Comprador, que o Comprador poderá reter a seu exclusivo critério e qualquer tentativa de cessão sem o consentimento do Comprador será nula. Qualquer cessionário autorizado deverá assumir por escrito todas as obrigações do Vendedor ao abrigo desta encomenda; desde que, no entanto, o Vendedor continue a ser o principal responsável por tais obrigações. O Comprador pode ceder a encomenda sem o consentimento do Vendedor. A encomenda será vinculativa e reverterá para o benefício das cessões autorizadas de cada parte.
22. **RENÚNCIA; CLÁUSULAS INDEPENDENTES:** Nenhuma renúncia por parte do Comprador de qualquer violação desta encomenda pelo Vendedor será considerada como uma renúncia de qualquer violação subsequente do mesmo ou de qualquer outra disposição. Nenhuma reclamação ou direito decorrente de uma violação dos termos e condições desta encomenda pode ser liberado, no todo ou em parte, por uma renúncia ou desistência de reclamação ou direito, a menos que tal renúncia ou desistência seja suportada por consideração por escrito e assinada pela parte lesada. Se, em qualquer altura, qualquer uma ou mais das disposições contidas nesta encomenda for ou se tornar inválida, ilegal ou inexecutável em qualquer aspeto ao abrigo de qualquer lei, regra, regulamento ou decisão, a validade, legalidade e exequibilidade das disposições restantes contidas neste documento não deverão de algum modo ser afetadas ou prejudicadas.
23. **LEI APLICÁVEL; FORO:** Esta encomenda e a execução ao abrigo da mesma serão controladas e regidas pela lei portuguesa.
24. **RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS:** Todos e quaisquer litígios, reclamações ou controvérsias ("litígios") decorrentes ou relacionados com esta encomenda, incluindo, sem limitação, qualquer litígio quanto à existência, validade, execução, violação ou rescisão desta encomenda, deverão ser resolvidos da forma seguinte estipulada na Secção 26.
- (a) Uma parte deve enviar primeiro um aviso por escrito do litígio à outra parte para tentativa de resolução por meio de negociação entre dirigentes de cada parte com autoridade para dirimir a controvérsia. Essas negociações devem ser conduzidas no prazo de 14 dias (todas as menções a "dias" nesta cláusula referem-se a dias de calendário) após a receção do aviso referido (o "Período de Negociação"). Se as partes não se reunirem ou se a questão não for resolvida dentro do Período de Negociação, as partes mediarão o litígio no prazo de 30 dias após o Período de Negociação ter expirado. Se a mediação não resolver todos os litígios pendentes entre as partes ou se o protocolo de mediação não tiver sido assinado no prazo de 30 dias após o fim do Período de Negociação aplicável, qualquer uma das partes pode iniciar a arbitragem em relação às questões submetidas para negociação e mediação apresentando um pedido de arbitragem por escrito. Tais litígios serão resolvidos por arbitragem final e vinculativa ao abrigo do Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa – Centro de Arbitragem Comercial (*Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa – Centro de Arbitragem Comercial*) ("**Regras de Arbitragem**"), que se considera estar incorporado por referência no presente Contrato. O local da arbitragem será Lisboa, Portugal [•]. Sem prejuízo do que precede, na medida em que uma parte procure interpor uma medida cautelar, qualquer uma das partes pode iniciar imediatamente um processo de medida cautelar preliminar num tribunal com jurisdição sobre esta matéria e esta medida permanecerá em vigor até que as partes cheguem a uma resolução ou enquanto os árbitros considerem adequado.

- (b) Para litígios com valor inferior a 1 000 000 EUR (um milhão de euros), deverá ser nomeado ou mutuamente acordado pelas partes um árbitro de acordo com as Regras de Arbitragem. Para litígios com valor superior a 1 000 000 EUR (um milhão de euros), será nomeado um painel de três árbitros de acordo com as Regras de Arbitragem.
- (c) O processo de arbitragem será conduzido no idioma inglês.

- 27. **RESSARCIMENTOS NÃO EXCLUSIVOS:** Os direitos e ressarcimentos do Comprador fornecidos ao abrigo dos presentes Termos e Condições são cumulativos e não exclusivos e acrescem a quaisquer outros direitos e recursos previstos na Lei ou em equidade.
- 28. **CONTRATANTE INDEPENDENTE:** A relação das partes é a de contratantes independentes. As partes não serão consideradas parceiros nem joint ventures, nem uma das partes será considerada um agente ou funcionário da outra parte. Nenhuma das partes tem qualquer direito expresso ou implícito de assumir ou criar qualquer obrigação em nome ou por conta da outra parte ou de vincular a outra parte a qualquer contrato, acordo ou empreendimento com qualquer terceiro, e nenhuma conduta de uma parte será interpretada como implicando esse direito.
- 29. **AVISOS:** Todos os avisos exigidos ou permitidos ao abrigo desta encomenda serão realizados por escrito, com referência específica à encomenda e serão enviados por correio rápido nacional ou internacional reconhecido ou correio registado ou certificado, porte pré-pago, com aviso de receção ou entregues em mão na morada indicada nesta encomenda. Os avisos ao abrigo da encomenda serão considerados devidamente entregues: (a) quando entregues em mãos; (b) dois dias após o depósito num correio nacional ou internacional reconhecido; ou (c) na data de entrega indicada no aviso de receção de correio registado ou certificado. Uma parte poderá alterar as suas informações de contacto de forma imediata mediante notificação por escrito à outra parte de acordo com a presente secção.
- 30. **ALTERAÇÃO:** Qualquer modificação a esta encomenda deverá ser realizada por escrito e assinada por um representante autorizado de cada parte.